**PORTARIA Nº 101, de 23 de março de 2021.**

**Admite Servidores em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 025 de 16 de dezembro de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando o Processo Seletivo nº 001/2018 de 21 de novembro de 2018 e a Homologação dos aprovados em 01 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir Servidores em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de **Auxiliar de Ensino da Educação** com vencimentos estabelecidos em Lei conforme abaixo especificados:

**Nome: CPF nº: Carga Horária**

Fabricia Machado Vieira Ferreira 106.614.809-09 30 horas semanais

 Maria Eduarda Daminelli Saccon 110.909.649-60 30 horas semanais

**Art. 2º** A Admissão de que trata o Art. 1º, iniciou em 22 de março de 2021, encerrando-se em 30 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 23 de março de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças